



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002458/026/10

Município: Gastão Vidigal.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.

Prefeito: Carlos Ney de Castilho.

Advogado: Idelaine Aparecida Negri da Silva.

Acompanha: TC-002458/126/10.

EMENTA: *Município: Gastão Vidigal. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 26,05%. Profissionais do Magistério: 61,81%. Pessoal e Reflexos: 46,44%. Saúde: 24,93%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002458/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 07 de fevereiro de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, bem como pelo dos Auditores Substitutos de Conselheiro Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS